



Processo
VR-02.051-00005321/2026
CCP

1.2 - Planilha estimativa de quantitativo; preços unitários e valores máximos admitidos pelo SAH/HSJB:

ITEM	CATMAT	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	LEI 123/2006
01	439615	40	UNID	SERINGA HIPODERMICA , DE VIDRO, 5 ML S/AG, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL 5ML	35,66	1.426,40	EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
02	481522	3.225	UNID	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - FITA DUPLA DE POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO (FITA DE DUPLA CAMADA), BASE SUPERIOR COM ESPUMA ADESIVA DE POLIETILENO, ANTIALERGICO, IMPERMEÁVEL, E ATOXICO, FIXAÇÃO EM VELCRO. CONSIDERANDO QUE FAVOREÇA O AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE, E O REPOSICIONAMENTO, SE NECESSÁRIO, ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO SIMILAR MARCA MEDFIX.	19,38	62.500,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	481522	1.075	UNID	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - FITA DUPLA DE POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO (FITA DE DUPLA CAMADA), BASE SUPERIOR COM ESPUMA ADESIVA DE POLIETILENO, ANTIALERGICO, IMPERMEÁVEL, E ATOXICO, FIXAÇÃO EM VELCRO. CONSIDERANDO QUE FAVOREÇA O AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE, E O REPOSICIONAMENTO, SE NECESSÁRIO, ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO SIMILAR MARCA MEDFIX.	19,38	20.833,50	COTA 25% MEI/ME/EPP
04	398705	408	UNID	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE/ TÓPICO AQUOSO - ALMOTOLIA 100 ML (10 % IODOPOVIDONA- 10 G QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) , ALMOTOLIA 100 ML	9,85	4.018,80	EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
VALOR TOTAL: OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVAS.						R\$ 88.779,20	

Observação:

A participação nesta licitação é **conjugada** para os objetos descritos no **Anexo 01 (Termo de Referência)**. Admite-se a **participação ampla** para o item 01. A **participação é exclusiva** para **Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do artigo 48 da **Lei Complementar nº 123/2006**, para os itens **01 e 04**. Já o item 03 destinam-se à **cota reservada de até 25% para MEI, ME e EPP**, em conformidade com a referida **Lei Complementar 123/2006**.

1.3 – Ratificamos que a Aquisição ocorrerá, com base **Menor Preço por Item** de acordo com a necessidades do Almoxarifado/SAH/HSJB, entretanto, a Proponente deverá apresentar e preencher seus Preços Unitários e Totais, para cada item.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ

CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300

e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



Processo
VR-02.051-00005321/2026
CCP

1.4- O Custo Total estimado para aquisição deste Termo de Referência é de **R\$ 88.779,20 (Oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

1.5– As estimativas desta contratação foram baseadas no memorial de cálculo formulado após minucioso estudo no ETP e segue presente neste Termo de Referência no Anexo I.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1- Após a conclusão do ETP foi apontado que a forma mais vantajosa para o prosseguimento da contratação seria o parcelamento e a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), não havendo (ou havendo) a necessidade de manutenção ou assistência técnica dada à natureza do objeto(s) em questão sendo o possível ciclo de vida do objeto(s) de 12 (doze) meses.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1- Deve-se seguir a descrição do(s) objeto(s) para esta contratação, não sendo aceito objetos que divergem da mesma.

3.2 - Esta é uma contratação de Aquisição não continuada, respeitando os prazos de vigência estipulados pela Ata de Registro de Preços;

3.3- Qualificação Técnica:

3.3.1- Comprovação de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, materiais de consumo iguais ou semelhantes ao solicitado. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo (01) um Atestado de Capacidade Técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão adquirente, compatível com o objeto desta licitação;

3.3.2- Apresentar Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei;

3.3.3- Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei;

3.3.4- Apresentar Autorização de Funcionamento da licitante e/ou fabricante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4 – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO: